



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**PORTARIA Nº 215 DE 04 DE ABRIL DE 2018**

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA  
APURAR CONDUTA DO SERVIDOR ALEXANDRE  
PINTO DA CUNHA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor ALEXANDRE PINTO DA CUNHA cometeu falta funcional ao danificar veículo de particular, quebrando parabrisa, enquanto operava retroescavadeira do Município, no dia 11/03/2018. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso na infração ao dever funcional previsto no art. 131, I da Lei 962/2011.

Herval, 04 de abril de 2018

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. Adjunta da Administração